Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 017, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais, para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, referente ao Edital nº 002/2020, de 12 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO todos os atos praticados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelas Portarias nº 03/2020 e 013/2020, tendo como base o Edital nº 002/2020;

CONSIDERANDO a transparência, efetividade, legitimidade e legalidade do Processo Seletivo conduzido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, referente ao Edital nº 002/2020, de 12 de março de 2020;

CONSIDERANDO, o disposto no item 10 do Edital nº 002/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2020, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado com

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000 Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14



a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, de acordo a Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portarias nº 03/2020 e 013/2020), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº 42/2020 e 45/2020, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, após decorrido o respectivo prazo para os recursos, conforme listagem anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guajeru - BA, em 14 de abril de 2020.

GILMAR ROCHA CANGUSSU PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000 Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba